

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/2025

Autor do Projeto: Vereador Leneandro Braga Goulart-Anu do Caparaó

Reconhece o Município de Jerônimo Monteiro como “Terra da Laranja” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jerônimo Monteiro oficialmente reconhecido como “Terra da Laranja”, em razão de sua tradição histórica, econômica, social e cultural vinculada à citricultura.

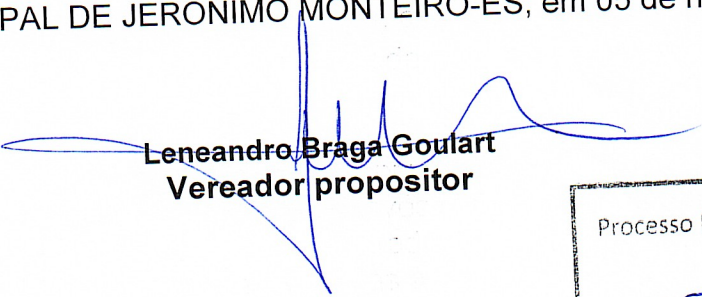
Art. 2º O título simbólico de “Terra da Laranja” poderá ser utilizado em documentos oficiais, campanhas publicitárias, eventos culturais, turísticos e promocionais realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de fomento à produção e comercialização de laranjas, através de incentivos fiscais e programas de capacitação técnica para os produtores locais, em parceria com entidades públicas e privadas, ações voltadas à valorização da produção de laranja e seus derivados, incentivando:

- I – O fortalecimento da agricultura familiar e das agroindústrias locais;
- II – O turismo rural e gastronômico;
- III – A educação ambiental e a sustentabilidade da cadeia produtiva da laranja.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO-ES, em 05 de novembro de 2025.


Leneandro Braga Goulart
Vereador proponente

Processo Nº 1063125

Em: 05 de 11 de 25



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

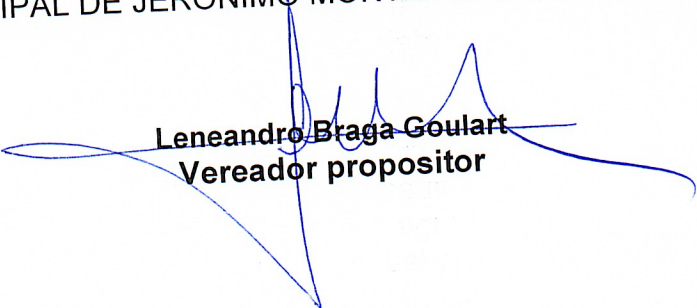
Jerônimo Monteiro possui uma identidade histórica e econômica profundamente marcada pela produção de laranja, fruto que há décadas simboliza a prosperidade agrícola e a força do trabalho rural no município.

A região consolidou-se como referência citrícola no sul capixaba, movimentando a economia local, gerando empregos diretos e indiretos e inspirando eventos como a Expoagro – Terra da Laranja, que celebra a cultura, a agricultura e o empreendedorismo regional.

O reconhecimento oficial de Jerônimo Monteiro como “Terra da Laranja” fortalece o sentimento de pertencimento de seus cidadãos e cria uma base institucional para a promoção do turismo, da agroindústria e da marca territorial do município, em sintonia com o título estadual de Capital da Laranja conferido pela Lei nº 12.239/2024.

Dessa forma, o presente projeto busca valorizar as raízes locais, impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável e consolidar a imagem de Jerônimo Monteiro como berço da citricultura capixaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO-ES, em 05 de novembro de 2025.


Leneandro Braga Goulart
Vereador proponente